

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

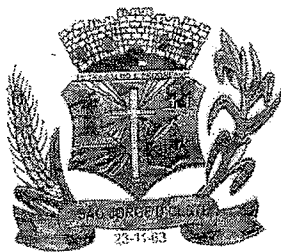
Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 10/2021

Dispensa de Licitação nº. 12/2021

Termo aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 10/2021, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE-PR** e a empresa **BELINKI E SOUZA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede à Rua Concórdia, 428, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.834/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente neste ato representada por seu Presidente **Gerson Sidnei Koch**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.169.935-6 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 030.982.009-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Debortoli nº 311, Bairro da Lapa, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.603/0001-47, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1015, Bairro Presidente Kenedy, Francisco Beltrão – PR, neste ato representada por seu sócio proprietário senhor **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 040.508.269-09, domiciliado no mesmo endereço da empresa acima citado, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Contrato nº 10/2021**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2021, tem entre si, ajustados o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de: Serviços de impressão e cópias reprográficas, mediante locação e instalação **03 (três)** impressoras, sendo duas multifuncionais monocromáticas(preto e branco) no sistema de franquia, com 1.250 (um mil e duzentas e cinquenta) cópias de limite cada impressora, e 01 (uma) multifuncional color, com 500 (quinhentas) cópias de limite.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira: Vigência e Execução do Contrato, item 3.1, com a prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de impressão e cópias reprográficas, mediante locação de 03 (três) impressoras, com a prorrogação de vigência do contrato de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vigência do contrato será de 01/01/2025 a 31/12/2025, podendo, ainda, ser prorrogado por igual período e na condição prevista em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -

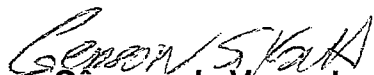
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, bem como pela previsão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São Jorge D'Oeste – PR, 16 de dezembro de 2025.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.


Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
Contratante

BELINKI E SOUZA
LTDA:0883160300
0147
Assinado de forma digital por
BELINKI E SOUZA
LTDA:08831603000147
Dados: 2024.12.17 11:32:27
-03'00'
Belinki E Souza Ltda
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

NOME:
CPF:

NOME: . . .
CPF: